CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113/2002

"DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAISO/MG".

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor **Antonio Rosa da Silva,** da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, o Título de **Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 05 de fevereiro de 2.002

João Almeida de Oliveira
Vereador-Secretário

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 12/04/2002
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 12/04/2002
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 12/04/2002
PRESIDENTE DA CÂMARA

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legias aprovou e eu, Presidente da Casa, promulgo a seguinte Resolução:

Resolução nº 113/2002 de 12.04.2002.

Santana do Paraiso, 15 de abril de 2.002

JOSÉ CASSIMIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE